

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EDITAL Nº 02/2026

CONVÊNIO Nº 991262/2025

UNIDADE: Hospital da Providência

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a **AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES** previstos no Plano de Trabalho vinculado ao convênio **Nº 991262/2025**, firmado entre o Hospital Nossa Senhora das Graças/PR e o **Ministério da Saúde**.

As descrições do presente Edital prevalecerão em caso de divergências com as especificações técnicas do Objeto cadastrado no Portal dos Convênios do Governo Federal – Plataforma Transferegov.br.

Integram o Edital, os Anexos abaixo relacionados:

- **Anexo I** – Descrição do Objeto;
- **Anexo II** – Relação dos Documentos de Habilitação;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais;
- **Anexo IV** – Modelo de Contrato de Compra e Venda;

QUADRO DE INFORMAÇÕES GERAIS:

PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **16/02/2026** até às 18h00min do dia **24/02/2026**.

LOCAL: Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão acessar a íntegra do Edital por meio do site <https://idp.transferegov.sistema.gov.br>, clicando em "Acesso Livre", na aba "Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica" e digitando o Número do Convênio e/ou o Número do Processo.

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacoes@hnsq.org.br

NO CAMPO “ASSUNTO” DEVERÃO SER INCLUÍDAS AS INFORMAÇÕES ABAIXO (MODELO):
Convênio nº XXXXXX/ano, processo Edital nº XXX/ano e Razão Social do Proponente.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF.

RESPONSÁVEL: Setor de Projetos Sociais e Mobilização de Recursos, Claudiane Nascimento e Paulo Zaías, telefone (41) 3240-6533/6943.

OS PROPONENTES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE:

1. Apresentar proposta técnica com base no item 05 deste Edital;
2. Informar, sob pena de desclassificação, a marca, modelo e demais informações técnicas que deem subsídio à análise do produto.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

A VERSÃO ORIGINAL DO PRESENTE EDITAL SERÁ ARQUIVADA NO SETOR DE PROJETOS E MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OBSERVADOS OS PRAZOS APLICÁVEIS.

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0001-69, com sede na Rua Alcides Munhoz, nº 433, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80.810-040, mediante a utilização da Plataforma Transferegov.br, toma público que, nos termos do Decreto nº 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizará processo de compra por meio de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, sob a forma de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, observando as condições fixadas neste Edital e nos seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como fundamento a relação estabelecida entre o HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e o Ministério da Saúde.

1.2. Os interessados em participar desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA deverão estar previamente cadastrados no Sistema SICAF do Governo Federal, sem quaisquer pendências fiscais, estando vedada a participação de empresas que constem:

I – Do cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

II – Do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas; ou

III – Do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

1.3. A execução do presente Edital e a prestação de contas relacionados ao Convênio serão registradas na Plataforma Transferegov.

1.4. Para os fins deste Edital, entende-se por "convênio" o instrumento que, na ausência de legislação específica, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros provenientes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração.

1.5. Além do disposto no presente Edital, o processo de contratação deverá observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.

inf



PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

2. DO PROCESSO DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

2.1. Durante o "PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS" previsto no quadro da página 01, a equipe designada para o acompanhamento do processo aguardará a proposta comercial dos Proponentes que satisfaçam os requisitos do Edital.

2.2. As propostas deverão ser encaminhadas dentro do referido prazo, por e-mail. Os documentos listados no Anexo II serão solicitados posteriormente, também por e-mail, apenas ao Proponente considerado vencedor após a análise dos Pareceres Técnicos e da Planilha de Equalização.

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os pagamentos decorrentes da execução do objeto do presente Edital serão efetuados à conta dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde, em consonância com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, após a conferência e aceite dos responsáveis.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

4.1. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados ao "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis em relação à data fixada para o encerramento do período de recebimento de propostas, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do e-mail licitacoes@hnsq.org.br.

4.2. Do assunto do e-mail, devem constar as seguintes informações (modelo): **Pedido de Esclarecimento – Convênio nº XXXXXX/ano, Edital nº XXX/ano e Razão Social do Proponente.**

4.3. Não serão aplicáveis ao presente Edital, as regras previstas na Lei nº 14.133/2021 quanto aos pedidos de esclarecimento.

5. DA APRESENTAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Após o término do período de recebimento de propostas, será realizada a análise e validação das mesmas, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

5.2. A proposta que esteja em desconformidade com o Edital poderá ser desclassificada a qualquer tempo.

5.3. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender as exigências do Edital, o "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta aceitável.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

5.4. Serão analisados apenas os documentos de habilitação (Anexo II) dos Proponentes devidamente convocadas após análise dos Pareceres Técnicos e da Planilha de Equalização.

5.5. A classificação ou desclassificação das propostas será comunicada por e-mail, competindo ao Proponente verificar na Plataforma Transferegov as informações e documentos relacionados ao certame (ordem de classificação e motivo de desclassificação, por exemplo). Eventual recurso deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias, também por e-mail, com a devida fundamentação. A contagem do prazo acontecerá em dias corridos e deverá ser excluída a data da comunicação e incluído o 3º (terceiro) dia. Recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos e tampouco analisados pela Comissão e/ou equipe designada para o acompanhamento e condução do processo.

5.6. Findo o prazo do recurso, o "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA solicitará ao Proponente selecionado o envio dos documentos de habilitação previstos no Anexos II do Edital.

5.7. Homologado o processo de compras pelo representante legal do hospital, o Proponente selecionado receberá, por e-mail, as orientações para assinatura do Contrato de Compra e Venda.

5.8. O Contrato de Compra e Venda poderá ser assinado pelo Proponente selecionado da forma convencional (assinatura com caneta azul e reconhecimento de firma) ou de forma eletrônica, com a utilização de certificado digital e registro de data e hora de assinatura.

6. DAS CONDIÇÕES E DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

Os Proponentes estão cientes e aceitam as seguintes condições para a apresentação da proposta:

I – A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado do Proponente, assinado pelo representante legal e com validade mínima de 90 (noventa) dias. Deverá estar acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, sempre que aplicáveis (ou seja, exigidos pela legislação vigente):

- a) Comprovante de registro do produto na ANVISA;
- b) Comprovante de registro do produto no Ministério da Saúde;
- c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação;
- d) Demais documentos, licenças e registros exigidos pela legislação e normas técnicas vigentes para fabricação, distribuição ou comercialização dos equipamentos/materiais.

II – O prazo mínimo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias corridos, logo, o hospital não poderá ser onerado por eventuais oscilações de mercado.

III – O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após emitida e entregue a Nota fiscal, conforme disposto neste Edital, observado o repasse da verba pelo Ministério da Saúde.

IV – O fornecimento do objeto deve ser realizado somente após emitida a ordem de compras de acordo com as condições previstas no Anexo I do presente Edital, tais como marca, modelo, fabricante, procedência e seu registro junto à ANVISA, quando a legislação assim o exigir. Caso o produto não seja passível do mencionado registro, caberá ao Proponente

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

comprovar tal situação, estando vedada a simples inserção por cópia das especificações contidas no Anexo I da presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

V – Na proposta apresentada, deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a entrega dos itens e objetos desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, tais como fretes, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos inerentes, bem como aqueles decorrentes de marca, registro e patente, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto;

VI – De acordo com a complexidade e funcionalidade do produto, será exigido dos Proponentes a apresentação de catálogos elaborados pelo fabricante, que deverão descrever as especificações técnicas dos componentes do equipamento/material de forma clara e objetiva. Fica registrado, entretanto, que o envio do catálogo não exclui a obrigatoriedade da descrição técnica completa no corpo da proposta;

VII – O Proponente que deixar de apresentar os documentos indicados neste Edital ou ofertar equipamentos/materiais que não estejam de acordo com a legislação e as normas técnicas aplicáveis poderá ser desclassificada do certame a qualquer momento;

VIII – Os documentos necessários à participação na presente Cotação, inclusive o catálogo dos produtos mencionados no item anterior, deverão ser apresentados no idioma português, admitida a nomenclatura técnica específica em língua estrangeira;

IX – A proposta, os documentos e toda a correspondência de empresa estrangeira, inclusive os de natureza contratual que venham a ser firmados ou trocados entre as empresas e o hospital, deverão ser escritos em português, idioma em que também serão redigidos os Contratos.

X – Todo e qualquer documento que se fizer necessário à participação na presente Cotação, que exija a apresentação em idioma estrangeiro, deverá ser autenticado pelo respectivo consulado, além de ser traduzido para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado, conforme dispõe o art. 224 do Código Civil Brasileiro e art. 162 do Código de Processo Civil Brasileiro. Excetuam-se apenas as expressões técnicas que não possuam tradução compatível no vernáculo.

XI – Os valores (unitários e totais) da Proposta deverão ser expressos em moeda nacional (real), até a segunda casa decimal (ex: R\$ 0,15), sendo que eventuais arredondamentos deverão sempre acontecer para menor.

XII – O resultado da avaliação e escolha da melhor proposta será formalizado por meio de Pareceres Técnicos e Jurídicos, cujas vias assinadas serão juntadas ao processo original.

7. DA ENTREGA E DO FATURAMENTO

7.1. Os equipamentos/materiais deverão ser entregues somente após a emissão da ordem de compra pelo hospital, nas condições estabelecidas no Anexo I deste Edital, no endereço informado.

7.2. O Proponente vencedor será o único e exclusivo responsável pela entrega dos equipamentos/materiais indicados neste Edital.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

- 7.3. Os equipamentos/materiais serão recebidos provisoriamente para averiguação de sua conformidade com as especificações técnicas contidas na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA.
- 7.4. O recebimento definitivo dos equipamentos/materiais se dará no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a verificação de suas conformidades. Eventuais defeitos serão comunicados à Contratada por escrito, que terá o prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os reparos, a substituição, o abatimento no preço ou a devolução do valor pago.
- 7.5. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os produtos efetivamente fornecidos, serão aplicados ao Proponente vencedor as consequências e sanções previstas nesta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA e na legislação vigente, sobretudo, a devolução dos equipamentos/materiais e a exigência de devolução dos valores pagos.
- 7.6. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: pela manhã, das 08h00 às 11h00; no período da tarde, das 14h00 às 17h00. Fica expressamente registrado que os equipamentos/materiais não serão recebidos em dias e horários diferentes dos mencionados.
- 7.7. Por ocasião da entrega, o Proponente deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome (legível), o cargo e a assinatura do responsável pelo recebimento.
- 7.8. Os equipamentos/materiais que compõem o objeto da presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, aderência, umidade ou qualquer tipo de avaria.
- 7.9. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos.
- 7.10. Decorrido o prazo estipulado no item 7.4., sem que tenha ocorrido a substituição ou adequação dos equipamentos/materiais recusados, o hospital tomará as medidas judiciais e extrajudiciais para devolução do valor pago e responsabilização dos envolvidos, observando as normas contidas na legislação vigente.

8. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Proponente vencedor sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento das obrigações definidas neste instrumento, às seguintes penalidades, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto cotado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da entrega do(s) item(ns) e aceite/recebimento da correspondente nota fiscal, desde que o processo esteja em conformidade com o previsto nesta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA.

9.2. Na ocasião da entrega dos produtos relacionados no Anexo I, o Proponente vencedor deverá apresentar nota fiscal de venda em nome do **GRUPO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – REPRESENTANDO O HOSPITAL DA PROVIDÊNCIA – CNPJ 76.562.198/0001-69**

9.3. Do corpo das notas fiscais, deverá constar, obrigatoriamente:

I – O seguinte texto na área de observações: "Item(s) que compõe(m) o Plano de Trabalho da CONTRATANTE no Convênio 991262/2025, que ela firmou com o Ministério da Saúde".

II – Os dados bancários da CONTRATADA (pessoa jurídica): Nome do Banco, número do Banco, número da Agência com quatro dígitos sem considerar o dígito validador e número da conta corrente com o dígito validador considerando os zeros a esquerda, para crédito de titularidade da empresa contratada.

10. DA GARANTIA

10.1. Nos termos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

10.2. O Proponente vencedor deverá disponibilizar equipe para instalação, assistência técnica, treinamento e manutenção dos equipamentos/materiais adquiridos em razão deste Edital.

10.3. Os equipamentos/materiais adquiridos em razão desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, contarão com a garantia mínima de 12 (doze) meses, logo, eventuais defeitos deverão ser reparados pela CONTRATADA em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que forem comunicados pelo hospital, ressalvados os casos que exigirem importação e que dependerão de um prazo maior devidamente acordado entre as partes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA não importa, necessariamente, em contratação, podendo o hospital revogá-lo ou anulá-lo, no todo ou em parte, por conveniência, equívoco ou ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento dos participantes do processo.

11.2. O hospital poderá, a seu exclusivo critério, prorrogar os prazos para recebimento das propostas e apresentação dos

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

11.2. O hospital poderá, a seu exclusivo critério, prorrogar os prazos para recebimento das propostas e apresentação dos documentos.

11.3. O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações dele contidas implicará na imediata desclassificação do Proponente, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão imediata do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.4. A documentação apresentada para fins de habilitação do Proponente fará parte dos autos do processo e não será devolvida ao Proponente.

11.5. Os Proponentes notificados (por notificação, ofício ou e-mail) para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, sob pena de desclassificação.

11.6. O desatendimento de exigências meramente formais não importará no afastamento do Proponente, desde que seja possível a imediata regularização.

11.7. Todo o processo previsto neste Edital será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação e Cotação Prévia De Preços do Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças e pela equipe técnica designada pelo hospital. Eventuais omissões serão resolvidas pela referida Comissão.

11.8. O "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, identificado no quadro na página 01, poderá atender os interessados pessoalmente, mediante prévio agendamento, por e-mail (licitacoes@hnsq.org.br) ou pelos telefones (41) 3240-6533/6943, observados os seguintes horários: das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Setor de Projetos Sociais e Mobilização de Recursos do HNSG, na Rua Alcides Munhoz nº 433, Mercês, Curitiba, Paraná.

11.9. Os saldos financeiros remanescentes da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, observando o disposto no Decreto nº 11.531/2023 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.

11.10. Em caráter subsidiário ao presente Edital, poderão ser aplicadas ao contrato as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), tendo em vista a hipossuficiência técnica do hospital em relação aos equipamentos/materiais adquiridos e a evidente relação de consumo que será estabelecida entre os contratantes.

11.11. A participação do Proponente neste processo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

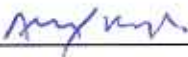
11.12. O Foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Edital é o da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Apucarana/PR, 02 de fevereiro de 2026.



Irmã Maria de Fátima Sobral
Presidente
do Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças



Alex Marques – **Diretor Executivo**
Comissão Permanente de Licitação e Cotação
Prévia de Preços do Grupo Hospitalar Nossa Senhora Das Graças
(Suplente)

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO / ITENS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo descrever o(s) Equipamento(s)/Material(s) que será(ão) adquirido(s) em razão do Convênio nº 991262/2025, firmado com o Ministério da Saúde.

2. MÉTODO DE REMUNERAÇÃO

O Proponente vencedor será remunerado por **ORDEM BANCÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – OBTV** realizada por meio da Plataforma Transferegov, referente ao valor emitido na nota fiscal, desde que seja compatível com a importância homologada neste processo de **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**.

3. EQUIPAMENTO(S)/MATERIAL(S) QUE SERÁ(ÃO) ADQUIRIDO(S)

A tabela abaixo descreve os itens que serão adquiridos:

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EQUIPAMENTO: 011425-Ventilador Pulmonar Pressométrico

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
01	Ventilador eletrônico de alta complexidade destinado a pacientes neonatal, pediátrico, adulto e obesidade mórbida; ciclado a tempo, fluxo, volume e pressão; Modos de ventilação: Controlada/Assistida a volume (VC) com Pressão de Suporte; Controlada/Assistida a pressão (PC) com Pressão de Suporte; SIMV (VC) com Pressão Suporte; SIMV (PC) com Pressão Suporte; Pressão regulada com volume controlado (PRVC) com Pressão Suporte ; Fluxo Contínuo Ciclado a Tempo e Limitado a Pressão (TCPL); Volume Garantido (VG); Pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); CPAP nasal; Espontânea com Pressão de Suporte (PS); Espontânea com Volume Suporte inclusive em pacientes neonatais (VS); Ventilação em 2 níveis de pressão (Bilevel, APRV ou similar); Modo automatizado/adaptativo, inclusive em pacientes neonatais, ASV, AVM, MMV ou similar; Back-up de apneia; Modo de Espera (Standby); Parâmetros: Frequência respiratória de 2 a 150 rpm; Volume corrente/alvo de 2 a 2000 mL; Pressão máxima das vias aéreas de 5 a 95 cmH2O; Pressão Suporte de 5 a 95 cmH2O; PEEP de 0 a 50 cmH2O; Relação I:E de 1:9 - 4:1; Fluxo inspiratório a 120 L/min; FiO2 de 21 a 100%; Tempo inspiratório de 0,10 a 5s; Sensibilidade por fluxo de 0,2 a 15 L/min; Sensibilidade expiratória para pressão de suporte de 5 a 70% do pico de fluxo inspiratório; Tempo de resposta necessário para a concentração de oxigênio mudar de uma fração de 21% para 90% para um volume entregue de 30ml de no máximo de 4 minutos; Recursos/manobras: Auto-teste ao ligar o ventilador c/calibrações automáticas, detecção de erros e falhas, medidas de complacência e fugas; Pausa inspiratória manual com pulmão inflado e pausa e expiratória para medidas de auto-PEEP; Possibilidade de 100% de O2 temporizado; Monitor gráfico: Tela de 12" com resolução de no mínimo 1024x768 pixels, sensível ao toque, com possibilidade de monitorização em tempo real e simultânea de 3 curvas (volume x tempo, fluxo x tempo, pressão x tempo) e 2 loops (fluxo x volume e pressão x volume). Possuir botão físico rotativo e toque na tela, touchscreen, que permita a seleção dos campos apresentados na tela, bem como os ajustes dos parâmetros. Tendências dos parâmetros monitorados e alarmes de 24h, Nebulização e TGI incorporada ao equipamento sem alteração da FiO2 ajustada; Monitoração: Pressão de Pico, Média, Platô, PEEP; Volume: Volume corrente inspirado e expirado, Volume minuto expirado; Tempo: Relação I:E, Tinsp/T Total, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, Constante de tempo expiratória, Frequência Total; FiO2 entregue ao paciente; Resistência, Complacência, Trabalho Respiratório ou similar, Constante de tempo, P0.1, Índice de respiração rápida e superficial (RSBI); Alarmes: Alta e baixa pressão de vias aéreas; Alto e baixo	UN	09	30 DIAS



PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

volume minuto; Alta e baixa frequência respiratória; Tempo de Apneia; Ventilador inoperante ou falha técnica; Falha do suprimento de gases; Falha de alimentação elétrica; Baixo nível de carga de bateria; Falha na bateria; Alta e baixa FiO2; Desconexão do paciente; Silenciador do alarme; Alimentação por rede canalizada de ar comprimido e oxigênio (operação com apenas 1 gás em emergências); Seleção automática entre 100 e 230V - 60 Hz; Bateria interna c/autonomia de 30 min. recarregável automaticamente; Entrada para bateria externa de 12V; medição de fluxo proximal para paciente neonatal; interfaces de comunicação RS232, USB e RJ45; Atendimento às normas IEC 60601-1; IEC 60601-1-2; ISO 80601-2-12, Alimentação pneumática com pressão de entrada de Ar e Oxigênio na faixa mínima de 250 a 600 kPa; Acessórios obrigatórios: 01 Carro c/rodízios; 01 Braço articulado; 02 circuitos de paciente adulto/pediátrico corrugados externamente e lisos internamente, autoclavável; 02 Circuitos de paciente neonatal corrugados externamente e lisos internamente, autoclavável; Sensor de fluxo para paciente adulto/pediátrico autoclavável; 01 Sensor de fluxo proximal para paciente neonatal autoclavável; 10 Válvulas expiratórias ou 06 cassetes/cartuchos expiratórios, o que for aplicável; 10 Válvulas inspiratórias ou 06 cassetes inspiratórios/cartuchos o que for aplicável; 01 Umidificador aquecido servocontrolado com sensor de fluxo e temperatura; 01 Jarra para umidificador autoclavável; 01 Mangueira para ar comprimido; 01 Mangueira para oxigênio; 01 Válvula reguladora externa de pressão para ar comprimido; 01 Válvula reguladora externa de pressão para oxigênio; 01 Filtro coletor de água para ar comprimido; 01 Filtro coletor de água para oxigênio; 01 Cabo de energia compatível com NBR 14136; Incluir todos os demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

EQUIPAMENTO: 001981-Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica

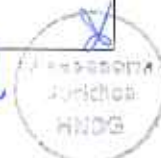
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
02	CAMA MECÂNICA 04 MANIVELAS ESTRUTURA: Em aço carbono tubular de 50x30x1,50mm. BASE: Recuada construída em tubos de aço carbono de 50x30x2,0 mm, com revestimento em base termoplástica de alto impacto. CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis, construídas em material termoplástico polietileno injetado de alta resistência a impactos, sem fissuras para facilitar a assepsia, som sistema de engate rápido para retirada em situações de emergência. GRADES: Grade Laterais Bipartida, quádruplas, independente, fabricadas em material termoplástico de alta resistência, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o	UN	15	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

	recolhimento com sistema de travamento seguro, suavizado pelo uso de mola a gás, que permite o manuseio ergonômico e seguro com maior proteção ao paciente INDICADOR DE ÂNGULO: Localizado nas 02 grades laterais Superiores para indicar o ângulo do dorso, localizado nas 02 grades laterais Inferior e para indicar o ângulo do trend e reverso PARA-CHOQUE: Nos quatro cantos da cama em borracha, para proteção evitando a danificação da cama. CHASSI (ESTRADO): Estrado em tubos de aço carbono retangular 50 x 30 x 1,50mm com, no mínimo, quatro travessas como reforço estrutural do estrado para receber os movimentos de dorso e pernas, peseira e cabeceira com quatro chapas com ¼" de espessura para receber a articulação dos chassis em longarina de aço carbono 3,2mm perfilado em (U). LEITO: Articulado em (04) quatro seções, construído em chapa de AÇO CARBONO REMOVÍVEL de 1,5 mm de espessura perfurado. Permitindo que haja ventilação pelo colchão facilitando a assepsia do leito. MOVIMENTOS: Executados por 04 manivelas escamoteáveis, resistentes, retráteis e articuláveis, fabricadas em aço inox AISI 304, com sistema de travamento e o cabo em com rolamentos para movimentos leves e suaves. POSIÇÕES: Cabeceira (Dorso), Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Elevação, Trendelenburg, todos acionados por manivela RODÍZIOS: De 5" polegadas (, com banda de rodagem Dupla, com freios nas 04 rodas em com trava individuais e rolamento em polipropileno ACABAMENTO: Tratamento antiferruginoso por fosfatização. Pintura eletrostática a pó. Secagem em estufa. Teste Saltpray NBR 5770 - NBR 5841 - NBR 8094:1983 ACOMPANHA COLCHÃO: Colchão: D – 33 e espessura 12 com isento de látex com soldas eletrônica de 100mm impermeável com espuma PU, perfil na parte superior e inferior, à prova d'água, com zíper de fechamento a 180°. Tecnologia anti decúbito, nas medidas internas da cama. Capacidade de carga 200 kg. Garantia 36 meses.			
--	---	--	--	--

EQUIPAMENTO: 010805-Carro Maca Avançado

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
03	Destinado a recuperação de pacientes, base construída em abs termoformado, tubos retangulares em aço, com acabamento escovado ou chapa de aço com pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso. Alça de empurrar expansível e ergonômica. Sistema hidráulico (02 (duas) colunas hidráulicas telescópicas) / pneumático para ajuste de altura / trendelenburg na base nos dois lados, com pedal de abaixamento; Apoio para costas pneumático; Elevação do dorso da maca pneumático, não inferior a 90°; Altura mínima(base do colchão): mínima 600mm, tolerância +/- 10 mm; Altura máx.(base do colchão): mín. 900 mm, tolerância +/- 10 mm; Trendelenburg/reverso não inferior: 16°/-16°; Acionamento Trendelenburg/Reverso através de pedais. Carga de trabalho segura: mínimo de 250 kg, tolerância +/- 5kg; Dimensões aproximadas comprimento 215 cm e largura 78 cm, tolerância +/- 2mm; Sistema de rodízios 200mm (8 polegadas) com proteções de roda integradas, material	UN	05	30 DIAS



PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

resistente, lavável e blindadas para impedir o acúmulo de sujidades, sistema de frenagem nas 04 rodas com travamento central em ambos os eixos para melhor estabilidade; rodas revestidas em material resistente e lavável; Grade lateral deslizante, com acionamento manual e no botão/trava para assegurar o recolhimento com segurança das grades, ou sistema de grade laterais, centralizadas, articuláveis, sendo embutidas quando abaixadas, com sistema de acionamento manual para travamento na elevação e destravamento no abaixamento; que cubra toda a extensão da maca com sistema de pega ou manopla que possibilite o transporte pela peseira; Manoplas para facilitar o transporte, com possibilidade de serem recolhidas; Possui 5ª roda retrátil, localizada no centro da maca, permitindo giro de 360° sobre o eixo e acionada por pedal. Mecanismo de bloqueio central; Superfície Radio transparente em toda superfície do paciente com apoio ou sistema de gaveta para o Cassete de Raio-X; Suporte de soro fixo na região do dorso com ajuste de altura e ganchos; sistema de pega de grade na região da peseira que possibilite o transporte pela peseira. Acessórios: colchão hospitalar de espuma de alta densidade mínima de 8 cm com barreira anti fogo recoberto por capa confeccionada em material flexível impermeável, removível, com fechamento por zíper coberto por outro dispositivo que cumpra de forma eficiente sua função, isenta de qualquer tipo de látex e que garanta conforto térmico e se molde perfeitamente ao corpo do usuário. Resistente aos processos de desinfecção química. Suporte para soro fixo, rebatível com no mínimo 2 estagios; Cinta para contenção de pacientes; Suporte de rolo de papel; Suporte para monitor/dea com carga de trabalho segura de no mínimo 14kg; Suporte de cilindro de O2; Registro na ANVISA; Vida útil de 10 anos. A empresa deverá apresentar carta de garantia de fornecimento de peças por 10 anos. Garantida de 12 meses

EQUIPAMENTO: 010798-Carro de Emergência

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
04	Estrutura interna em aço carbono, revestido em polímero de alto impacto ABS com nano tecnologia antibacteriana na cor cinza claro e tampo termo formado em polímero com bordas para evitar escorrimento de líquidos. Gavetas termo formadas em polímero ABS com nanotecnologia antibacteriana sem cantos vivos facilitando a limpeza, com corredeiras telescópicas, melhorando a visualização interna da gaveta, sendo: 02 gavetas com interno C400 x P355 x A80mm - frente de 120mm em ABS na cor cinza claro com puxador integrado; 01 gaveta com interno C400 x P355 x A180mm - frente de 195mm em ABS na cor cinza claro com puxador integrado; 02 puxadores frontais tipo alça em polímero poliamida cor preta. Rodízio injetado em PVC cinza de 4' (100mm) com garfo giratório em aço carbono zincado, sendo dois dotados de freios. Acessórios que acompanham o carro: 01 Suporte de soro com haste em aço inox regulável em altura; 01 Divisória em ABS tipo colmeia ajustável e removível, na	UN	01	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

primeira gaveta; 01 Suporte para desfibrilador com bandeja em polímero ABS; 01 Tábua de massagem em acrílico e 01 Suporte para tubo de Oxigênio. Medidas do carro sem acessórios, aproximadamente: A1050 x C500 x P450mm. Peso aproximado: 33KG.			
--	--	--	--

EQUIPAMENTO: 001002-Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
05	Cama motorizado, deverá possuir estrutura construída com tubos de aço carbono, leito articulável fabricado polietileno soprado e base com freio a pedal nas 4 rodas. Pára-choques giratórios de proteção de paredes de alto impacto nos quatro cantos da cama. Cabeceira e peseira removíveis em polietileno de alta densidade. Conjunto Cabeceira/Peseira e Grades. Grades de proteção lateral articuláveis e retráteis em polietileno de alta densidade, certificadas pela norma ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 (3ª. Edição rota de fuga do paciente) que padroniza medidas de segurança para o paciente como: altura mínima das grades de 220 mm (acima do colchão) cobrindo mais de 50% do leito, espaçamentos menores de 60 mm entre as grades laterais e entre cabeceira/peseira e as grades laterais, aberturas embutidas nas grades/cabeceira/peseira menores que 120 mm e outros espaçamentos evitando aprisionamento, de pescoço, tórax e cabeça, com altura de 0,40 cm, com sistema pneumático de travamento e descida que proporciona acionamento com um único toque, e movimentação no sentido lateral da cama espaço de fuga 0,35cm localizado na parte posterior da cama. Os movimentos da cama deverão ser acionados por motores elétricos e comandados através das membranas embutidas nas grades da cama interno e externo com sistema de bloqueio que impossibilita o paciente fazer movimentos, com um único toque de comando. Na membrana da parte externa da cama, pode-se controlar todos os movimentos da cama: Fowler de dorso, pernas, elevação de altura, trendelemburg, reverso trendelemburg, normalizar. Possuir sistema de posição cardiovascular, alimentar, repousar, leitura, trendelemburg. Pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização. Possuir ganchos laterais para bolsas. Possuir CPR eletrônico. Possuir Sistema de compensação abdominal para reduzir a pressão no abdômen do paciente, onde uma compensação de 110 mm de deslocamento no dorso realizada durante sua movimentação. Capacidade de carga de: 250 kg. Acompanhar colchão hospitalar (compatível com o tamanho do estrado da cama) composto manta de espuma convencional D-40 ,07cm (base) e espuma viscoelástica D-40 05cm revestido em material PU FILM POLYESTER), composto de 35% de pu filmes e 65% de poliéster, soldado eletronicamente e, com aproximadamente 100mm de largura (solda) deverá atender a normativa da ABNT NBR 13579-2/2011. Conter respiro giratório que	UN	07	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

evitam entrada de líquidos, possuir tratamento anti ácaros, bactérias e fungos comprovados através de certificadora competente.

ESTRUTURA: Em longarinas de aço carbono com tratamento Antiferrugissiono e pintura

eletrostática a pó.

BASE: Recuada, construída em tubos de aço carbono e revestida em material termoplástico (ABS)

de alta resistência, protegendo contra respingos e maiores sujidades.

CABECEIRA E PESEIRA: Removíveis, construídas em material termoplástico (polietileno injetado),

com superfície lisa que facilitando a assepsia de ambos extremos da cama (SUPERIOR/INTERIOR).

GRADES: Quatros grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência, suavizado

pelo uso de mola a gás (PISTÃO), sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da

mesma, com espaço de 6cm entre as grades e a peseira e cabeceira, oferecendo ao paciente segurança

e dotada de sistema de segurança trava e destrava, com indicador de grau para elevação da cabeceira

ABNT NBR IEC 60601-2- 52:2013.

INDICADOR DE ÂNGULO: Embutidos nas grades laterais em ambos os lados, sendo nas

superiores para indicar o ângulo do dorso, e nas grades inferiores para indicar o ângulo do

Trendelemburg e Reverso.

PARA CHOQUE: Para-choques de borracha localizados nas extremidades da cama, garantindo

maior proteção e durabilidade ao produto.

CHASSI: Estrutura tubular quadrada confeccionada em aço carbono.

LEITO (ESTRADO): Articulado em quatro (4) seções, revestido em material termoplástico

removível, proporcionando maior funcionalidade na manutenção, no acesso aos motores e na

assepsia do leito.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

MOVIMENTOS: Executados por 4 (quatro) motores dotados de fim de curso para proteção,

blindados resistentes a poeira, jato de água e outros resíduos, com dispositivos de segurança, com

índice de proteção IPX6/IP66.

POSIÇÕES: Trendelemburg (+15), Reverso de Trendelemburg (-15), com acionamento eletrônico.

POSIÇÕES: Cabeceira, Fowler, Semi-Fowler, Sentado, Flexão de Pernas, Poltrona, Vascular,

Elevação de Altura e retração (Hilow). Todos acionados eletronicamente com um único comando.

POSIÇÃO: Cadeira Cardíaca ou Poltrona, acionada com um único comando.

POSIÇÃO: Auto Contorno, movimento de articulação conjugado entre os membros inferiores

(joelhos) e membros superiores (Dorso) evitando que o paciente deslize, acionado por um único

comando.

POSIÇÃO: Vascular com ajuste manual para elevação dos pés com sistema de cremalheira.

COMPENSAÇÃO ABDOMINAL: sistema de compensação abdominal, alivia a pressão abdominal através do aumento do espaçamento do dorso e do assento fixo no momento da

movimentação.

COMANDO EMBUTIDO NAS GRADES: Comando embutido nas grades controle de teclado de

membrana blindado em português microcontrolado com sistema de acionamento dos comandos

INTERNO PACIENTE nas 02 grades do dorso para posições de Dorso Fowler, Semi-Fowler,

Sentado, Flexão das pernas, Auto Contorno, Poltrona, Elevação de altura e retração, Luz Noturna

com único comando.

COMANDO EMBUTIDO NAS GRADES: Comando embutido nas grades controle de teclado de

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

membrana blindado em português microcontrolado com sistema de acionamento dos comandos

EXTERNO ENFERMAGEM nas 02 grades do dorso para posições de Dorso, Fowler, Semi-

Fowler, Sentado, Flexão das pernas, Auto Contorno, Poltrona, Elevação de altura e retração, Luz

Noturna com único comando.

COMANDO SUPERVISOR FIXO NA PESEIRA: Comando Supervisor fixo localizado na peseira,

controle de teclado de membrana blindado em português microcontrolado com sistema de acionamento das

posições de Dorso Fowler, Semi-Fowler, Trendelemburg ou superior; Trendelemburg Reverso, Flexão nas

Pernas, Vascular, CPR, Cadeira, Auto Contorno, Elevação de altura e Retração, sistema de bloqueio das

funções internas, Ajuste de altura da cama, todos sendo acionado por um único

RODÍZIOS: Quatro rodas giratórias com banda dupla de rodagem, confeccionadas em polietileno de alta

resistência (termoplástico), com diâmetro de 6" (15 cm), com sistema de freios totais acionados por pedal

localizado na base, em ambos os lados da cama.

ACABAMENTO:

Tratamento Antiferrugissiono por fosfatização.

Pintura eletrostática a pó Cor a ser definida pela unidade dentro das nossas opções.

Secagem em estufa.

Teste Saltpray NBR 5770 - NBR 5841 - NBR 8094:1983 1320 horas.

ACOMPANHA:

COLCHÃO: Colchão D – 40, com espuma viscoelástica em duas camadas, sendo a superior

piramidal para melhorar a prevenção de úlceras de pressão. Revestida em tecido especial respirável,

passando ar e evitando a entrada de líquidos. Com proteção microban eficaz contra bactérias e

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

fungos, sem costuras, vulcanizado e soldado eletronicamente.

SUPORE P/DRENO: suporte para dreno e bolsas de coleta, dispostas nos dois lados da cama,

confeccionados em aço carbono pintado.

SUPORE DE SORO: Suporte de soro regulável de altura e intercambiável no quatro canto do

leito em AÇO INOX AISI 304.

DIMENSÕES MINIMAS:

MEDIDA INTERNA: 2000 mm

MEDIDAS EXTERNA: 2250 mm

LARGURA INTERNA: 900 mm

LARGURA EXTERNA: 1050 mm

ALTURA MINIMA: 400 mm

ALTURA MAXIMA: 750 mm

ÂNGULOS:

PERNAS: 0° a 25°

DORSO: 0° a 70°

TRED/ REVERSO: +15°/-15°

TENSÃO AUTOMÁTICA: 127 v - 230 v (BIVOLT AUTOMÁTICO) VOLTAGENS

VALIDAS NO BRASIL RESOLUÇÃO ANEEL

CAPACIDADE DE CARGA TOTAL: 250kg

O fabricante (cama) deverá possuir certificado de conformidade IEC-60601-2-52/2013 e suas alterações. (Apresentar junto com a proposta).

A cama deverá possuir registro na ANVISA.

Documento do fabricante que possui assistência técnica na região com CREA (CNPJ) CREA engenheiro ligada a ela.

Apresentar cópia do certificado IEC-60601-253/2013 3ª. Edição.

mfuel

✓

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EQUIPAMENTO: 011228- Mesa de Cabeceira

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
06	MESA DE CABECEIRA C/MESA DE REFEIÇÃO COM ESTRUTURA: Em madeira 18 mm totalmente revestida em laminado interna e externamente. Estrutura acoplada do tampo de refeição com altura regulável em até cinco posições. TAMPO Removível, em PS. O tampo para refeições possuir um porta copo na extremidade. ACESSÓRIOS 1 porta, 1 gaveta com puxadores embutidos. Possuir mesa auxiliar para procedimentos de enfermagem embutida sobre o tampo. RODÍZIOS De 2º embutidos no rodapé e dois auxiliares externos. DIMENSÕES MINIMAS: Comprimento do armário 0,51 m Profundidade do armário 0,41 m Altura 0,80 m Comprimento do tampo de refeição 0,60 m Profundidade do tampo de refeição 0,40 m Altura com tampo removível 0,84 m Garantia 12 meses .	UN	85	30 DIAS

EQUIPAMENTO: 000936-Cardioversor

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
07	Com modos de Desfibrilação Sincronizada e não Sincronizada, Impressora térmica de alta definição, modo DEA que permite desfibrilação automática, Marcapasso Transcutâneo Monitoração completa do paciente, incluindo ECG, Oximetria e Pressão não Invasiva. Equipamento destinado para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática - DEA e	UN	02	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

marcapasso transcutâneo; Deve permitir a monitoração dos parâmetros de ECG, SPO2 e PNI; Deve possuir tela de LCD Colorida de, pelo menos, 6,5 polegadas com resolução de 800x480 pixels e exibição de no mínimo 3 formas de ondas simultâneas, peso máximo de até 6,5kg; Deve possuir gancho para transporte em macas; Comandos e ajustes através de tela sensível ao toque "touchscreen" ou botão seletor rotacional de alta responsividade, proporcionando interação de forma intuitiva e amigável, controles precisos e ajustes rápidos. Teclas de talho para acesso as principais funções e parâmetros. Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Impressora térmica de alta definição incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio recarregável com autonomia de no mínimo 5 horas de monitoração ou 100 descargas em nível máximo; Bateria com tempo de carregamento de no máximo de 5 horas. Grau de proteção de pelo menos IP44. Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e marcapasso transcutâneo. Desfibrilação: Tecnologia de onda exponencial truncado bifásico (BTE). Deve possuir, pelo menos, 20 escalas de energia disponíveis selecionáveis de desfibrilação externa. Tempo de carga em desfibrilação manual com equipamento ligado na rede elétrica em 360J menor que 8 segundos e do ligamento inicial até a conclusão do carregamento menor que 15,5 segundos. Tempo de carga em desfibrilação manual com equipamento ligado na rede elétrica em 200J menor que 5 segundos e do ligamento inicial até a conclusão do carregamento menor que 11,5 segundos. A energia deve ser entregue ao paciente através de um conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos (escamoteáveis) ou através de eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos únicos e específicos para seleção de carga, carga e entrega de energia; Deve possuir indicação de contato nas pás ou na tela do equipamento e contar com recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois de 60s em modo Desfibrilação Manual. Desfibrilação Sincronizada: (Cardioversão) Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60ms, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu. Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário. O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz/sonoros; A energia deve ser entregue ao paciente através de eletrodos multifunção que atendam pacientes adultos e pediátricos em modo DEA e Marcapasso na mesma peça. Marcapasso Transcutâneo: Incorporado ao próprio equipamento com modos de operação por demanda ou fixo, o estímulo deve ser realizado somente pelos eletrodos multifunção. Faixa de frequência de estímulo: 30 a 200 ppm; Faixa de corrente de estímulo: 0 a 140 mA. Parâmetros de Monitoração: ECG - Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC), monitoração de 3 ou 5 derivações, faixa de medida da FC de 15 a 350 bpm, análise de segmento ST e análise de pelo menos 22 tipos de arritmia. Oximetria de pulso SpO2: Padrões: Nellcor, Fast Spo2, Masimo, Blupro, Zoll ou Comen. Deve apresentar a curva

mfuel

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

pletismográfica com o respectivo valor numérico e índice de perfusão, faixa de leitura de 1 a 100% e frequência de pulso de 25 a 240 bpm. Pressão Não Invasiva (PNI) através do método oscilatório, sistólica, diastólica e média, na faixa de 10 a 280 mmHg e medição estática na faixa de 0 a 300 mmHg, proteção contra pressões excessivas e intervalo de medição contínua de no mínimo 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15, 30, 60, 90, 120, 180 e 240 minutos e frequência de pulso de 30 a 300 bpm. Respiração: Método de impedância torácica e intervalo de medição de 0 a 200 rpm. Possibilidade futura para instalação de capnografia EtCO2 sem a necessidade de incluir software, hardware / conectores externos / conexão e licenças, intervalo de medição de 0 a 190 mmHg e frequência respiratória de 0 a 150 rpm. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodo multifunção adulto para marcapasso e modo DEA na mesma Pá; 01 Cabo de ECG 5 vias Padrão IEC; 01 Sensor de Oxímetro tipo clip; 01 Mangueira para PNI; 01 Braçadeira para paciente adulto / infantil; 01 Rolo de papel termossensível com largura de 50 mm; 01 Bateria recarregável; 01 Cabo de alimentação padrão NBR14136; 01 manual do usuário em português.

EQUIPAMENTO: 011673-Monitor Multiparâmetros

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
08	Monitor Multiparâmetros com tecnologia híbrida, parâmetros pré-configurados de ECG, Oximetria SpO2, PNI (Pressão não invasiva), Temperatura - 2 canais, Respiração, Pressão Invasiva - 2 canais integrado ao equipamento. Capnografia (CO2) pelo método sidestream através de módulo com tecnologia plug and play sem a necessidade de incluir software, hardware / rack de módulos externos, cabos de interligação ou conexão e licenças. Possibilidade futura para instalação de parâmetros avançados de Débito Cardíaco (D.C) e Mecânica Respiratória (M.R.). Equipamento destinado a atender pacientes adultos pediátricos e neonatais em unidades de terapia intensiva de baixa a alta complexidade até blocos cirúrgicos para procedimentos de médio a grande porte. Tela TFT de alta definição integrada ao equipamento com tamanho de no mínimo 15 polegadas com resolução de no mínimo 1350X768 pixels garantindo a exibição de informações, curvas e parâmetros numéricos de forma clara e precisa. Controle e ajustes através de tela sensível ao toque "touchscreen" ou misto, tela sensível ao toque e botão rotacional de alta sensibilidade, proporcionando ajustes preciso, intuitivo e amigável. Capacidade de exibir no mínimo 12 curvas simultâneas e parâmetros numéricos. Porta USB, Rede e VGA ou HDMI. Sistema de armazenamento aprimorado capaz de registrar tendências gráficas, valores numéricos, e demais informações do paciente por um período mínimo de 240 horas. Exibir na tela em "full-disclosure" todas as formas de ondas e parâmetros armazenados nas últimas 48 horas permitindo uma análise minuciosa do histórico do paciente. Sistema de alarme ajustáveis, com flexibilidade de configurar alertas de acordo com as especificidades de cada paciente, capacidade de se conectar à rede de dados hospitalar através de	UN	06	30 DIAS

Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças

Rua Alcides Munhoz nº 433 – Mercês – Curitiba/PR – CEP: 80.810-040 – Tel: (41) 3240-6997 / 6943 (Mairiz)
e-mail: licitacoes@hnsgr.org.br



PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

conexão Ethernet (padrão) ou Wireless (opcional) utilizando o protocolo HL7 diretamente no monitor (sem necessidade alteração no software ou hardware do monitor multiparametros). Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 450 minutos, como medida preventiva de assegurar a continuidade do monitoramento, independentemente de interrupções no fornecimento de energia. Características técnicas mínimas dos parâmetros: ECG: O monitor multiparamétrico deve oferecer compatibilidade com 3, 5, 10 ou 12 derivações para ECG; A leitura da Frequência Cardíaca deve ser precisa e abranger uma faixa ampla, de 20 a 300bpm; Em relação à análise do intervalo QT/QTc, o monitor precisa ter a capacidade de ler essa métrica em um intervalo mínimo de 200 ms a 800 ms; QT-HR (Heart Rate) de 15 a 150 bpm para pacientes adultos e de 15 a 180 bpm para pacientes Neo e Ped; Para garantir a conformidade com padrões internacionais, o monitor deve seguir o código de cores IEC para os cabos de ECG; Proteção contra interferências de eletro-cirurgias; Possuir mínimo 25 análises de eventos de arritmia. Analise ST na faixa de - 2.5 to + 2.5 mV; Ganho de no mínimo 1,25mm/mV, 2,5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/MV, 40mm/mV ou automático; Frequência cardíaca de no mínimo 20 a 300 bpm. Respiração: O monitor multiparamétrico deve ser capaz de medir a frequência respiratória por meio de impedância, abrangendo uma faixa de leitura que varia de 4 a 180 rpm. Oximetria de pulso: O monitor deve ser equipado com tecnologia de baixa perfusão, seguindo os padrões de marcas renomadas como Nellcor, Masimo, Philips, GE Ohmeda, Dräger ou Comen; Deve fornecer não apenas o valor numérico correspondente, mas também apresentar a curva pletismográfica, enriquecendo a visualização dos dados; A faixa de leitura da saturação de oxigênio (SpO2) deve ser abrangente, variando de 1 a 100%; Para a medição da frequência de pulso o monitor deve assegurar a precisão em uma faixa de leitura de no mínimo 30 a 250 bpm; Visualização do índice de perfusão. Pressão não Invasiva: Possuir a capacidade de realizar medições de pressão não invasiva utilizando o método oscilométrico; A faixa de medição da pressão arterial deve ser ampla, abrangendo valores de 10 a 290mmHg; Modos de funcionamento manual, automático e sequencial ou contínuo; O modo automático deverá apresentar tempo configurável de intervalos de no mínimo 1 minuto, 2 minutos, 3 minutos, 4 minutos, 5 minutos, 10 minutos, 30 minutos, 60 minutos, 90 minutos, 120 minutos, 240 minutos, 480 minutos e 720 minutos; O modo estático, deverá apresentar uma faixa de 0 a 300 mmHg, ± 3 mmHg; Tempo de mensuração de no mínimo 130 segundos no modo adulto; 90 segundos no modo pediátrico e 75 segundos no modo neonatal; Todos os tipos de pacientes, deverão conter sistema de segurança contra sobrepressão; Frequência de pulso de no mínimo de 30 a 250 bpm. Pressão Invasiva: Deverá ser equipado com dois canais de pressão invasiva, com a capacidade de realizar calibração individualizada para garantir a precisão dos dados; A faixa de medição da pressão invasiva deve abranger um amplo espectro, de -40 até 320mmHg; Frequência de pulso de no mínimo de 30 a 250 bpm; Capacidade mínima de suportar até 6 canais de pressão invasiva; Deve exibir na tela os valores de Δ PP / PPV / VPP e SPV / VPS Variação de Pressão Sistólica. Temperatura: Capacidade de realizar medições simultâneas de pelo menos duas temperaturas distintas; A amplitude de medição da temperatura deve cobrir uma faixa mínima de 0 a 45°C. Capnografia: Capacidade de medir os níveis de EtCO2 (dióxido de carbono expirado final) por meio

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

da tecnologia sidestream de fluxo lateral, com intervalo de medição de no mínimo 0 a 190 mmHg; Frequência respiratória de no mínimo 0 a 100 rpm; Visualização da forma de onda de CO₂, taxa respiratória (rpm), (FiCO₂) Fração inspirada de CO₂ e (EtCO₂) CO₂ ao final da expiração. Débito Cardíaco (C.O.): Medição de Débito Cardíaco pelo método de diluição térmica; Intervalo de medição mínimo de 0,1 a 20l/min, $\pm 5\%$ ou $\pm 0,1$ l/min; Temperatura do Sangue mínima de 23°C a 43°C, $\pm 0,1^\circ\text{C}$; Temperatura do fluido de 0 a 27°C, $\pm 0,1^\circ\text{C}$. Mecânica Respiratória: Capacidade de medir os seguintes parâmetros: Pressão de vias aéreas de mínimo -10 cmH₂O a 100cmH₂O; Fluxo de no mínimo 0,5 lpm a 100 lpm; Volume corrente inspiratório de no mínimo 20 a 1250 ml; Volume corrente expiratório de no mínimo 20 a 1250 ml; Volume minuto inspirado de no mínimo 0,5 l/min a 50 l/min; Volume minuto exalado de no mínimo 0,5 l/min a 50 l/min; Taxa respiratória de no mínimo 4 bpm a 100 bpm; Cálculo de no mínimo relação I:E, Complacência, Resistência, Índice de respiração rápida e superficial (RSBI), Trabalho respiratório (WOB). Alarmes: Os alarmes audiovisuais referentes a todos os parâmetros monitorados deverão possuir limites ajustáveis, tanto manualmente quanto automaticamente, garantindo flexibilidade e adaptabilidade às necessidades clínicas. Com o objetivo de atender de forma precisa às demandas da instituição de saúde, a aquisição será embasada na utilização de tecnologia híbrida, parâmetros pré-configurados no monitor e parâmetros adicionais através de módulos com tecnologia plug and play. **Acessórios do Monitor:** 01 (um) Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 (um) Sensor de Temperatura de pele; 01 (um) Sensor de SPO₂, reutilizável, tamanho neonatal, infantil/adulto; 01 (um) Pré-cabo de SPO₂ (cabo tronco); 01 (um) Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 (um) Braçadeira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto, pediátrico e neonatal; 01 (um) Cabos de pressão invasiva; 01 (um) Bateria recarregável; 01 (uma) Armadilha de água e linha de amostra ou linha de amostra com filtro e 01 (um) Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT.

EQUIPAMENTO: 010856-Estativa de Teto

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
09	Com 2 braços articulados e torre integrada, permitir o posicionamento preciso de monitores, sistemas de vídeo, carro de anestesia e bisturi, gases medicinais e tomadas elétricas, otimizando a ergonomia da equipe e a segurança do ambiente operatório. sistema de freio elétrico, gavetas organizadoras e múltiplos pontos de fixação garantem estabilidade, acessibilidade e agilidade em cirurgias prolongadas. Características Construtivas Estrutura com braço duplo articulado: amplo alcance e versatilidade de posicionamento Torre vertical integrada: suporte para bombas, cabos, líquidos e acessórios médicos	UN	01	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Sistema de freio elétrico: travamento preciso em qualquer posição desejada

Painel com gases medicinais e tomadas elétricas: integração total dos sistemas cirúrgicos

Gavetas para organização de cabos e insumos: evita emaranhamento e riscos no ambiente

Estrutura e Funcionalidade

Fixação: Fixada ao teto através de sistema flangeado, permitindo giro de até 360° no eixo principal e braços articulados.

Braços Articulados: Dois braços independentes, geralmente com comprimentos variáveis (ex: 800mm a 1000mm cada), permitindo amplo alcance na área cirúrgica.

Torres/Cabeçotes: Equipadas com duas torres de equipamentos (colunas) para organização de monitores, bombas de infusão, insufladores, bisturis, etc.

Ergonomia: Sistemas de freio (freio eletromagnético ou mecânico) para travar os braços na posição ideal.

Capacidade de Carga: Elevada capacidade de carga por braço (200kg).

2. Painel de Serviços (Torre/Cabeçote)

Gases Medicinais: Tomadas rápidas de gases (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso, vácuo) com padrão ABNT.

Energia Elétrica: Tomadas elétricas de padrão brasileiro (tensão 127/220V), preferencialmente em cores diferenciadas para emergência.

Dados e Vídeo: Conexões RJ45 (rede), conexões HDMI, SDI ou fibra ótica para integração de vídeo em alta definição.

Acessórios: Prateleiras ajustáveis, gavetas, suportes para monitores, suportes para bombas de infusão e ganchos para soro carrinho de anestesia ou ventilador pulmonar e bisturis e torre de vídeo.

3. Diferenciais Técnicos e Segurança

Material: Estrutura em alumínio extrudado ou aço inox com pintura eletrostática, garantindo fácil higienização.

Estabilidade: Sistema de braços com movimentos suaves e balanceados, mesmo com carga máxima.

Gestão de Cabos: Sistema interno para ocultar cabos de energia e dados, prevenindo riscos de contaminação e facilitando a limpeza.

Instalação e visita técnica de responsabilidade do fornecedor.

Garantia 12 meses.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EQUIPAMENTO: 011246-Cadeira de Rodas para Obeso

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
10	Cadeira De Rodas Dobrável e Reclinável -cadeira de rodas deve ter estrutura leve em alumínio com recursos funcionais voltados ao conforto, segurança e praticidade. O modelo deve ser dobrável com sistema de fechamento em X simples, facilitando o armazenamento e o transporte. Reclinável, encosto com quatro opções de inclinação: 90, 110, 120 e 135, permitindo ajustes conforme a necessidade do usuário. O apoio de panturrilha possuir 16 níveis de regulagem e rebatível, contribuindo para uma postura mais confortável. Indicada para pessoas com altura entre 1,35m e 1,85m, e suportar até 180kg. Estofamento em nylon acompanhar almofada, além de faixa de panturrilha, protetor de roupas e bolso traseiro no encosto. A estrutura deve contar ainda com apoio de cabeça ajustável, cinto torácico, braços escamoteáveis e pedais com ajuste de altura. Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio, rodas traseiras de no mínimo 24, as rodas dianteiras e traseira maciças e resistentes, com aro de propulsão em alumínio e regulagem de altura. O sistema anti-tombo, freios bilaterais, sistema quick-release permitir a remoção rápida das rodas traseiras, facilitando o manuseio do equipamento. Cor: Preto Tipo de cadeira: Dobrável e reclinável Material: Estrutura em alumínio Capacidade de peso: Até 180kg Regulagem do apoio de cabeça frente e traz: 15cm Regulagem do apoio de pernas: 4 Níveis - 3cm de diferença para cada um Tamanhos mínimos: Largura total: 66,5cm Largura do assento: 44cm Altura do encosto: 44cm Altura do assento ao chão: 47,5cm Dimensões do produto: 113A x 66,5L x116P cm Tipo de roda: Dianteiras e Traseiras maciças com regulagem de altura e aro de propulsão em alumínio. Apoio de braços: Escamoteável com apoio em PVC Apoio de pés: Rebatível e regulagem de altura	UN	23	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Encosto: Nylon reclinável com 4 opções de inclinação 90, 110, 120 e 135			
Sistema de fechamento: Em X simples			
Freios: Bilaterais			
Estofamento: Nylon com almofada			
Cinto de segurança: Sim			
Certificações: ANVISA			
Garantia: 12 meses estrutura - 6 meses componentes			

EQUIPAMENTO: 002345-Poltrona Hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
11	Base: estrutura em tubo redondo 31,75 x 1,2mm, pés com ponteiros. Encosto e peseira: Estrutura em tubo redondo 25,40 x 1,2mm. Estofamento: Encosto, assento, peseira, e apoio de braços estofados em espuma d-28 de 8cm de espessura, revestido em courvin. Movimentos: Sistema de acionamento do movimento simultâneo para o dorso e para peseira, realizados pela mesma alavanca lateral, através de mola a gás, em posicionando a poltrona em qualquer posição. Apoio de braços: Totalmente estofado, articulável, realizando o movimento conjugado com o encosto. Acabamento: Pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: Interna deitada: 1650mm x 550mm (cxl); externa fechada: 950mm x 750mm (cxl); Teste de qualificação da pintura: Salt spray (mínimo 1300 horas).CARGA SUPORTADA 140K- GARANTIA 12 MESES.	UN	89	30 DIAS

EQUIPAMENTO: 000451-Eletrocardiógrafo

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
12	Equipamento para realização de exames em repouso com interface no idioma português com peso até 5kg. Deve permitir a aquisição simultânea de 12 derivações com taxa de amostragem de 1.000 amostras por segundo ou 1kHz/s. O ajuste de ganho deve ser possível em, no mínimo, 3 níveis (5 mm/mV, 10 mm/mV e 20 mm/mV), assim como velocidades de registro de no mínimo 12.5 mm, 25 mm/s, 50 mm/s. As funcionalidades mínimas incluem filtro AC de 50Hz/60Hz filtro para supressão de artefatos provocados por tremor muscular (EMG) de mínimo 25Hz, 35Hz, 45Hz e Desligado, detecção de pulso de marca-passos, detecção de eletrodo solto e correção automática da linha de base além de filtros de drift (DFT) mínimo 0,05Hz, 0,10Hz,	UN	01	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

0,20Hz e 0,5Hz e filtro de Lowpass mínimo de 75Hz, 100Hz, 150Hz e Desligado. É essencial que o equipamento possua display colorido integrado, com tamanho mínimo de 10" 700x500 sensível ao toque e ajuste de brilho, permitindo a visualização de 12 derivações simultâneas durante o exame, além de dados de identificação do paciente e do exame, valores numéricos do batimento cardíaco, indicação do nível de bateria, velocidade do traçado e ganho de sinal, com teclado integrado ao display lcd (touchscreen). O sistema de registro deve ser integrado ao equipamento e contar com impressão em alta resolução, utilizando papel com largura mínima de 210 mm e capacidade de impressão de 12 derivações simultâneas. Proteções do paciente por entrada flutuante e do equipamento contra descargas de desfibriladores também são exigidas. É necessário que haja memória interna com capacidade de armazenar, no mínimo, 200 exames, além de sistema de interpretação automática de ECG através de algoritmo validado. O equipamento deve permitir exportação de laudos para arquivos em formato XML, exportação de traçados para arquivos em formato PDF e exportação de exames via web diretamente do equipamento através de protocolo FTP ou HL7 ou outro. A bateria precisa ter capacidade de suportar, no mínimo, 300 minutos de operação contínua, e deve haver a opção de inclusão de sistema leitor de código de barras e/ou QR Code para identificação de paciente. A compatibilidade com o padrão DICOM para integração com o PACS deve ser assegurada, com no mínimo as seguintes classes de serviços: Lead ECG Waveform Storage e/ou General ECG Waveform Storage, Encapsulated PDF Storage, Secondary Capture Image Storage e Modality Worklist. O fornecedor deve garantir que os exames armazenados em qualquer uma dessas classes apresentem no visualizador de imagens do PACS os seguintes campos preenchidos: data e hora, ID do paciente, nome/sobrenome, idade, sexo, altura, peso, frequência cardíaca, PR/RR INT, QRS DUR, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S e resultado da interpretação automática. A conectividade deve incluir interface de rede Ethernet padrão IEEE 802.3U, interface de rede sem fio padrão IEEE 802.11B/G e uma porta USB 2.0. Os equipamentos devem operar em rede 100-240V, com frequência de 50/60 Hz, e possuir capacidade de operar com corrente máxima nominal de 20 Ampères. Possuir aterramento elétrico através do cabo de força e/ou cabo dedicado. O fornecedor deve garantir garantia mínima de 12 meses, comprovado através do manual registrado na ANVISA.

EQUIPAMENTO: 010277-Central de Monitoração para UTI

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
13	Composto por 1 sistema de central de monitorização destinado à monitoração contínua dos parâmetros vitais dos pacientes, por meio da comunicação bidirecional entre a central e os monitores multiparamétricos instalados à beira do leito nas unidades de terapia intensiva (UTI). Capacidade mínima de monitorar 10 leitos simultaneamente, com possibilidade de expansão para até 64 leitos, sem aquisição adicional de licenças, software ou hardware. Visualização multileitos personalizável com curva de ECG,	UN	01	30 DIAS

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

curva de SPO2, valores numéricos de ECG, SPO2 e PNI, visualização individual de leito. Espelhamento em tempo real dos parâmetros, configuração de leitos. Admissão e alta de pacientes. Alarmes audiovisuais por leito, alarme de falta de energia, alarme de bateria baixa do nobreak. Hardware e licenças: Software e sistema operacional fornecidos em mídia física ou virtual, Licenças definitivas, conectividade Ethernet e Wi-Fi. Vídeo: Duas saídas de vídeo, resolução mínima 1280x1024, conexões HDMI, DVI ou VGA. MONITOR MULTIPARAMETROS: Composto por 5 unidades de monitor multiparâmetros com tecnologia híbrida, parâmetros pré-configurados de ECG, Oximetria SpO2, PNI (Pressão não invasiva), Temperatura - 2 canais, Respiração, Pressão Invasiva - 2 canais integrado ao equipamento. Capnografia (CO2) pelo método sidestream através de módulo com tecnologia plug and play sem a necessidade de incluir software, hardware / rack de módulos externos, cabos de interligação ou conexão e licenças. Possibilidade futura para instalação de parâmetros avançados de Débito Cardíaco (D.C) e Mecânica Respiratória (M.R.). Equipamento destinado a atender pacientes adultos pediátricos e neonatais em unidades de terapia intensiva de baixa a alta complexidade até blocos cirúrgicos para procedimentos de médio a grande porte. Tela TFT de alta definição integrada ao equipamento com tamanho de no mínimo 15 polegadas com resolução de no mínimo 1350X765 pixels garantindo a exibição de informações, curvas e parâmetros numéricos de forma clara e precisa. Controle e ajustes através de tela sensível ao toque "touchscreen" ou misto, tela sensível ao toque e botão rotacional de alta sensibilidade, proporcionando ajustes preciso, intuitivo e amigável. Capacidade de exibir no mínimo 12 curvas simultâneas e parâmetros numéricos. Porta USB, Rede e VGA ou HDMI. Sistema de armazenamento aprimorado capaz de registrar tendências gráficas, valores numéricos, e demais informações do paciente por um período mínimo de 240 horas. Exibir na tela em "full-disclosure" todas as formas de ondas e parâmetros armazenados nas últimas 48 horas permitindo uma análise minuciosa do histórico do paciente. Sistema de alarme ajustáveis, com flexibilidade de configurar alertas de acordo com as especificidades de cada paciente, capacidade de se conectar à rede de dados hospitalar através de conexão Ethernet (padrão) ou Wireless (opcional) utilizando o protocolo HL7 diretamente no monitor (sem necessidade alteração no software ou hardware do monitor multiparametros). Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 450 minutos, como medida preventiva de assegurar a continuidade do monitoramento, independentemente de interrupções no fornecimento de energia. Características técnicas mínimas dos parâmetros: ECG: O monitor multiparamétrico deve oferecer compatibilidade com 3, 5, 10 ou 12 derivações para ECG; A leitura da Frequência Cardíaca deve ser precisa e abranger uma faixa ampla, de 20 a 300bpm; Em relação à análise do intervalo QT/QTc, o monitor precisa ter a capacidade de ler essa métrica em um intervalo mínimo de 200 ms a 800 ms; QT-HR (Heart Rate) de 15 a 150 bpm para pacientes adultos e de 15 a 180 bpm para pacientes Neo e Ped; Para garantir a conformidade com padrões internacionais, o monitor deve seguir o código de cores IEC para os cabos de ECG; Proteção contra interferências de eletro-cirurgias; Possuir mínimo 25 análises de eventos de arritmia. Análise ST na faixa de - 2.5 to + 2.5 mV; Ganho de no mínimo 1,25mm/mV, 2,5mm/mV, 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/MV, 40mm/mV ou automático; Frequência cardíaca de no mínimo 20 a 300 bpm.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Respiração: O monitor multiparamétrico deve ser capaz de medir a frequência respiratória por meio de impedância, abrangendo uma faixa de leitura que varia de 4 a 180 rpm. Oximetria de pulso: O monitor deve ser equipado com tecnologia de baixa perfusão, seguindo os padrões de marcas renomadas como Nellcor, Masimo, Philips, GE Ohmeda, Dräger ou Comen; Deve fornecer não apenas o valor numérico correspondente, mas também apresentar a curva pletismográfica, enriquecendo a visualização dos dados; A faixa de leitura da saturação de oxigênio (SpO₂) deve ser abrangente, variando de 1 a 100%; Para a medição da frequência de pulso o monitor deve assegurar a precisão em uma faixa de leitura de no mínimo 30 a 250 bpm; Visualização do índice de perfusão. Pressão não Invasiva: Possuir a capacidade de realizar medições de pressão não invasiva utilizando o método oscilométrico; A faixa de medição da pressão arterial deve ser ampla, abrangendo valores de 10 a 290mmHg; Modos de funcionamento manual, automático e sequencial ou contínuo; O modo automático deverá apresentar tempo configurável de intervalos de no mínimo 1 minuto, 2 minutos, 3 minutos, 4 minutos, 5 minutos, 10 minutos, 30 minutos, 60 minutos, 90 minutos, 120 minutos, 240 minutos, 480 minutos e 720 minutos; O modo estático, deverá apresentar uma faixa de 0 a 300 mmHg, ± 3 mmHg; Tempo de mensuração de no mínimo 130 segundos no modo adulto; 90 segundos no modo pediátrico e 75 segundos no modo neonatal; Todos os tipos de pacientes, deverão conter sistema de segurança contra sobrepressão; Frequência de pulso de no mínimo de 30 a 250 bpm. Pressão Invasiva: Deverá ser equipado com dois canais de pressão invasiva, com a capacidade de realizar calibração individualizada para garantir a precisão dos dados; A faixa de medição da pressão invasiva deve abranger um amplo espectro, de -40 até 320mmHg; Frequência de pulso de no mínimo de 30 a 250 bpm; Capacidade mínima de suportar até 6 canais de pressão invasiva; Deve exibir na tela os valores de ΔPP / PPV / VPP e SPV / VPS Variação de Pressão Sistólica. Temperatura: Capacidade de realizar medições simultâneas de pelo menos duas temperaturas distintas; A amplitude de medição da temperatura deve cobrir uma faixa mínima de 0 a 45°C. Capnografia: Capacidade de medir os níveis de EtCO₂ (dióxido de carbono expirado final) por meio da tecnologia sidestream de fluxo lateral, com intervalo de medição de no mínimo 0 a 190 mmHg; Frequência respiratória de no mínimo 0 a 100 rpm; Visualização da forma de onda de CO₂, taxa respiratória (rpm), (FiCO₂) Fração inspirada de CO₂ e (EtCO₂) CO₂ ao final da expiração. Débito Cardíaco (C.O.): Medição de Débito Cardíaco pelo método de diluição térmica; Intervalo de medição mínimo de 0,1 a 20l/min, $\pm 5\%$ ou $\pm 0,1$ l/min; Temperatura do Sangue mínima de 23°C a 43°C, $\pm 0,1$ °C; Temperatura do fluido de 0 a 27°C, $\pm 0,1$ °C. Mecânica Respiratória: Capacidade de medir os seguintes parâmetros: Pressão de vias aéreas de mínimo -10 cmH₂O a 100cmH₂O; Fluxo de no mínimo 0,5 lpm a 100 lpm; Volume corrente inspiratório de no mínimo 20 a 1250 ml; Volume corrente expiratório de no mínimo 20 a 1250 ml; Volume minuto inspirado de no mínimo 0,5 l/min a 50 l/min; Volume minuto exalado de no mínimo 0,5 l/min a 50 l/min; Taxa respiratória de no mínimo 4 bpm a 100 bpm; Cálculo de no mínimo relação I:E, Complacência, Resistência, Índice de respiração rápida e superficial (RSBI), Trabalho respiratório (WOB). Alarmes: Os alarmes audiovisuais referentes a todos os parâmetros monitorados deverão possuir limites ajustáveis, tanto manualmente quanto automaticamente, garantindo flexibilidade e adaptabilidade às necessidades clínicas.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Com o objetivo de atender de forma precisa às demandas da instituição de saúde, a aquisição será embasada na utilização de tecnologia híbrida, parâmetros pré-configurados no monitor e parâmetros adicionais através de módulos com tecnologia plug and play. **Acessórios do Monitor:** 01 (um) Cabo de ECG de 5 vias (padrão IEC); 01 (um) Sensor de Temperatura de pele; 01 (um) Sensor de SPO2, reutilizável, tamanho neonatal, infantil/adulto; 01 (um) Pré-cabo de SPO2 (cabo tronco); 01 (um) Mangueira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto; 01 (um) Braçadeira de ar para mensuração de PNI, tamanho adulto, pediátrico e neonatal; 01 (um) Cabos de pressão invasiva; 01 (um) Bateria recarregável; 01 (uma) Armadilha de água e linha de amostra ou linha de amostra com filtro e 01 (um) Cabo de alimentação para rede elétrica ABNT. **Acessórios do Sistema de Central de Monitorização:** 1 monitor LCD/LED mínimo 21" para central e 1 monitor ou TV LCD/LED mínimo 40" para espelhamento, base e suporte de parede inclusos.

EQUIPAMENTO: 002369-Suporte de Soro

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	PRAZO DE ENTREGA
	SUPORE P/ SORO AÇO INOX C/ 5 RODÍZIOS, Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura de parede com 4 ganchos em forma de cruz. Base revestido em nylon com 5 pés com rodízios. Dimensões da base 0,60 x 0,60 Dimensões Alt. Mín. 1,70 Alt. Máx. 229 m. Cubagem 0,574 M³ Peso 12 Kg. CAPACIDADE DE PESO: 220 Kg GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	50	30 DIAS

IMPORTANTE

Serão desclassificadas as propostas que não informem, expressamente, marca, modelo e demais especificações técnicas que subsidiem a análise do equipamento/material; que se limitem a informar o cumprimento de todas as especificações do Edital; ou que simplesmente transcrevam o documento.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Orienta-se que a proposta indique, no mínimo, as especificações exigidas no Edital, na forma de apresentação padrão do Proponente.

O Proponente deverá dispor de uma unidade do equipamento/material a ser adquirido, para demonstrações do funcionamento ou da utilização. Quando for o caso, o objeto/equipamento/material deverá ser entregue na unidade informada pelo Responsável pelo processo licitatório por e-mail, sob integral custeio do Proponente, que deverá garantir a possibilidade de testes por, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis.

Se a especificação do item assim exigir, o Proponente vencedor deverá fornecer treinamento operacional e técnico para todos os colaboradores indicados pelo hospital.

O prazo máximo para entrega dos certificados que comprovem a participação dos colaboradores do hospital no treinamento operacional e técnico será de até 15 (quinze) dias, contados da entrega do equipamento/material.

O Proponente vencedor deverá efetuar a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos/materiais, durante todo o período de garantia, ficando responsável pelos custos realizados com o eventual transporte de técnicos ou do equipamento/material.

4. ASPECTOS GERAIS

a) Local de entrega: Endereço Rua Rio Branco, Nº 518, Centro, Apucarana, Paraná – CEP 86800-120 – FONE: (41) 3240-6533 / (41) 3240-6943 – EMAIL: licitacoes@hnsg.org.br

b) Prazo de entrega: descrito no item 3 deste Anexo, contado da data de recebimento da confirmação do pedido.

c) O Proponente vencedor deverá manter contato com o "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA para qualquer assunto relativo à aquisição do objeto deste Edital, sempre por escrito, pelo e-mail licitacoes@hnsg.org.br e/ou correspondência postal, ressalvados os entendimentos verbais ocorridos em detrimento da urgência de cada caso.

d) O Proponente vencedor responderá civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao hospital e/ou terceiros envolvidos no trâmite do processo de compra, transporte, entrega, treinamento e/ou manutenção/assistência técnica dos materiais.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. APÓS CONVOCAÇÃO. OS PROPONENTES SELECIONADOS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA:

A) Para comprovação da habilitação jurídica:

- I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, sem fins lucrativos, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- II – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país;
- III – Se a empresa é ME ou EPP, é necessário a apresentação de uma Declaração de que é microempresa ou empresa de pequeno porte;
- IV – Declaração contida no Anexo III deste Edital;
- V – Certidão Negativa expedida pelo Conselho Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade e Inelegibilidade, que poderá ser emitida por meio do link www.cnj.jus.br/improbidade_adm/requerido.php;
- VI – Proposta de preço em papel timbrado, assinada pelo representante legal e com validade mínima de 90 (noventa) dias.

B) Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Prova de regularidade com o SICAF de forma que não conste impedimento para licitar e esteja com as **regularidades fiscais** vigentes;
- III – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do Paraná (através do site www.fazenda.pr.gov.br e do domicílio ou sede do Proponente);
- IV – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

C) Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

Certidão negativa de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do Proponente, com validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua emissão, exceto se houver previsão de prazo diferente na própria certidão.

D) Para comprovação da qualificação técnica:

- I – Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, **emitidos nos últimos 12 (doze) meses;**
- II – Apresentar no mínimo 12 (doze) meses de garantia do produto;

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

- III – Apresentar assistência técnica (se for o caso);
- IV – Comprometer-se com treinamento técnico após entrega do produto (se for o caso);
- V – Comprometer-se com o treinamento operacional após entrega do produto (se for o caso).

2. NORMAS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- 2.1. Os documentos exigidos no presente Anexo deverão ser enviados no prazo de até 03 (três) dias úteis após convocação pelo "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, podendo ser encaminhados os **originais ou cópias autenticadas**, para o seguinte endereço, **aos cuidados do Setor de Projetos Sociais e Mobilização de Recursos: Rua Alcides Munhoz, nº 433, Mercês, Curitiba-PR, CEP 80.810-040. Também será possível o envio dos documentos por e-mail, desde que TODOS contemham assinatura eletrônica.**
- 2.2. Se na ocasião da análise dos documentos, for identificada a necessidade de apresentação de documentação complementar ou atualizada, o "Responsável" pela COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA poderá solicitar a imediata regularização.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I – A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade em relação ao protocolo.
- II – Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "não são válidas para fins licitatórios".
- III – As Certidões Positivas com Efeito de Negativas, desde que não prevejam restrição à participação em processos licitatórios, serão aceitas.
- IV – A falsa declaração do Proponente, de qualquer dado solicitado implicará a sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.
- V – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Permanente de Licitação e Cotação Prévia De Preços do Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças.

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS
(documento obrigatório)**

EDITAL	
PROPONENTE	
CNPJ	
TELEFONE	

Declaramos, para todos os fins de direito, que o Proponente acima identificado:

Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças
Rua Alcides Munhoz nº 433 – Mercês – Curitiba/PR – CEP: 80.810-040 – Tel: (41) 3240-6997 / 6943 (Matriz)
e-mail: licitacoes@hnsq.org.br

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

- a) não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) nos termos da Lei Federal nº 6.544/89, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital;
- d) dispõe, caso declarado homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços;
- e) em seu quadro societário, não existe servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nem do Ministério da Saúde;
- f) não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- g) Tem conhecimento e anui com todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

xxxxxx/xx,___ de _____ de 2025.

NOME:

RG / CPF:

CARGO:

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

ANEXO IV

MODELO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATANTE: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 76.562.198/0001-69, com sede na Rua Alcides Munhos, nº 433, Centro, Curitiba/Paraná, CEP 80.810-040 representado pela Irmã Maria de Fátima Sobral, na forma de seus atos constitutivos.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, CEP _____, representada por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na forma de seus atos constitutivos.

As partes acima qualificadas resolvem entre si celebrar o presente Contrato de Compra e Venda, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento, a compra e venda do(s) seguinte(s) equipamento(s)/material(s) previsto(s) no Anexo I da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA 02/2026, vinculada ao Convênio nº 991262/2025, doravante denominado(s) “item(s)”:

QUANTIDADE	ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO		

1.2. A CONTRATADA declara, para todos os fins de direito, que, sendo o caso, o(s) equipamento(s)/material(s) estão regularmente registrados na ANVISA.

1.3. O(s) item(s) será(ão) entregue(s) às expensas da CONTRATADA, no endereço e no prazo previstos no Edital.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

1.4. Todas e quaisquer despesas necessárias para a entrega do objeto, tais como fretes, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos inerentes, bem como aqueles decorrentes de marca, registro e patente, serão integralmente custeados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Pelo presente instrumento, a CONTRATANTE se obriga a:

- a) Inspecionar ou testar o(s) item(s) para confirmar se eles atendem aos requisitos do Contrato e das especificações técnicas que compõem a proposta, de acordo com o Edital;
- b) Vetar o emprego de qualquer produto e/ou material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos funcionários;
- c) Receber ou rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado;
- d) Atestar as Notas Fiscais após os recebimentos definitivos dos o(s) equipamento(s)/material(s) objeto deste contrato;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA;
- f) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas, regulamentares e contratuais cabíveis.

2.2. Pelo presente instrumento, CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar o(s) item(s) objeto deste Contrato de acordo com as especificações constantes de sua proposta, observadas as especificações mínimas do Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, no prazo estabelecido, às suas expensas;
- b) Executar todos os testes de segurança especificados nos manuais técnicos do equipamento/material;
- c) Manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados, certificados e qualificados para prestação dos serviços de garantia de funcionamento e assistência técnica;
- d) Dispor de assistência técnica local para prestação dos serviços de garantia de funcionamento e assistência técnica, assim como todas as ferramentas e instrumentos, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- e) Apresentar, no ato da entrega do(s) o(s) equipamento(s)/material(s), a descrição detalhada dos Programas de Treinamento e Capacitação aos colaboradores designados pela administração da CONTRATANTE, cuja carga horária deverá ser compatível com a complexidade das informações a serem repassadas aos usuários;
- f) Designar preposto para representar a CONTRATADA perante a CONTRATANTE e informar os meios de comunicação disponíveis para a recepção dos Chamados Técnicos (fax, telefone, e-mail, rádio-chamada, endereço, etc.);
- g) Fornecer ferramentas necessárias para manutenção do bem fornecido, assim como manuais detalhados de operação e manutenção, do bem fornecido, com tradução para o português;
- h) Executar Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo peças de reposição dos bens fornecidos e materiais de consumo e limpeza para a execução dos serviços, pelo período de garantia;

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

- i) Fornecer todas as peças que necessitem de substituição em decorrência de defeitos de fabricação, desgaste ou consumo, sob condição normal de uso, durante o período de operação sob garantia, estipulado nas Especificações Técnicas, sem ônus para a CONTRATANTE;
- j) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da CONTRATANTE, inerentes à execução do objeto contratual;
- k) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do contrato pela CONTRATANTE;
- l) Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, o qual deve responder pela fiel execução deste Contrato, bem como comparecer às dependências da CONTRATANTE sempre que convocado;
- m) Reparar quaisquer danos direta ou indiretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização exercida pela CONTRATANTE. Nessa hipótese, apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE;
- n) Responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;
- o) Arcar com o ônus de pagamento de todos os tributos, licenças e outros encargos decorrentes deste Contrato, inclusive fora do Brasil (caso o CONTRATADO seja empresa estrangeira), até que o(s) equipamento(s)/material(s) contratado(s) seja(m) entregue(s) à CONTRATANTE;
- p) Arcar com todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços de garantia de funcionamento e assistência técnica, tais como encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e suas majorações, traslados, alimentação, acomodações, etc., incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato, inclusive seguros contra acidentes do trabalho;
- q) Fornecer todos os materiais, incluindo peças a serem substituídas, obrigatoriamente, originais, do fabricante, salvo se houver manifestação expressa em contrário da parte da CONTRATANTE, quando então poderão ser admitidas peças recondiçionadas;
- r) Fornecer, após previamente aprovado pela CONTRATANTE, as peças e materiais necessários ao funcionamento adequado do equipamento objeto do Contrato para posterior ressarcimento pela CONTRATANTE, nos casos dispostos neste contrato.
- s) Substituir os produtos rejeitados ou os que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação, sem ônus para a CONTRATANTE;
- t) Assumir a propriedade e responsabilizar-se pelo transporte, descarte, manuseio e armazenamento de quaisquer partes, peças e equipamentos (defeituosos ou não) que forem trocados, desde a sua substituição, ou a trocar, até a sua efetivação, em obediência à legislação vigente no País, principalmente aquelas referentes à proteção radiológica;
- u) Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação apresentadas durante o certame.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA não poderá, sem prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, dar informações sobre o conteúdo do Contrato, ou qualquer provisão, especificação, norma, esquema, desenho, padrão, amostra ou informação fornecida pela CONTRATANTE ou por quem o represente, a qualquer outra pessoa que não esteja vinculada à execução do Contrato.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA se responsabilizará por toda e qualquer reclamação de terceiros por infração a direitos relativos a patentes, marcas registradas ou desenhos industriais com respeito ao uso dos bens, ou de suas partes, incluindo os honorários de advogados e demais despesas eventualmente realizadas pela CONTRATANTE para defesa de seus direitos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA ou outra entidade contratada por ela para essa finalidade, será responsável pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A presente contratação obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às obrigações assumidas nos documentos que seguem que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento:

I – Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA;

II – Propostas de Preço, inclusive especificação detalhada do item ofertado e demais documentos apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A aquisição do(s) item(s) foi objeto de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA, na forma do Decreto nº 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta do Convênio especificado na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

Será pago à CONTRATADA o preço descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser efetuado pela CONTRATANTE em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Fatura e após a declaração, pela CONTRATANTE, do recebimento

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

definitivo do objeto licitado. O pagamento será efetuado mediante Ordem Bancária de Transferência Voluntária, (OBTV), em Banco, agência e conta-corrente discriminada no corpo da Nota Fiscal de venda a ser emitida pela CONTRATADA.

7.2. O pagamento somente será efetuado à CONTRATADA se efetivado o repasse do Ministério da Saúde à CONTRATANTE. Caso haja atraso nesse repasse, automaticamente será prorrogado o prazo de pagamento.

7.3. A nota fiscal de venda será emitida em nome da CONTRATANTE, em conformidade com a seção 9 do Edital de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA.

7.4. Caso a CONTRATADA não entregue o(s) item(s) no prazo determinado, sujeitar-se-á às penalidades e sanções previstas no Edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO/MATERIAL

8.1. O transporte do(s) item(s) é de total responsabilidade da CONTRATADA, devendo esta arcar com todos os custos daí decorrentes.

8.2. É de responsabilidade da CONTRATADA a condução de todo o processo de transporte do(s) item(s) e o fornecimento de toda a documentação pertinente.

8.3. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por quaisquer avarias, riscos, violações e eventuais problemas ocorridos durante o transporte do produto até a sua efetiva entrega.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA

A CONTRATADA responsabiliza-se pela instalação, qualidade, eficiência e perfeito funcionamento do produto vendido, garantindo-o pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO/MATERIAL NO PERÍODO DA GARANTIA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato com garantia total contra qualquer defeito, ou falha em operação normal, pelo prazo e condições de acordo com a sua proposta, a contar do recebimento definitivo.

10.2. Durante o prazo de vigência da garantia, quando necessário, a CONTRATADA deverá prestar assistência técnica.

10.3. Todas as despesas havidas no período de garantia, decorrente da assistência técnica e, se necessário, substituição de peças, transporte, mão de obra, correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer ônus.

10.4. Quando o defeito tenha sido comprovadamente originado por mau uso, imperícia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior, mediante parecer técnico assinado, de comum acordo, por um representante da CONTRATADA e da CONTRATANTE, a CONTRATANTE ficará responsável pelo custeio do saneamento do defeito verificado, podendo, em havendo respaldo legal a ser verificado à época do fato, contatar diretamente a própria empresa fornecedora dos equipamentos/materiais para a realização do serviço de manutenção.

PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CLÁUSULA ONZE – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. O fornecimento e execução objeto do contrato terão acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação de representantes da CONTRATANTE, devidamente credenciados pela mesma, com o que anui a CONTRATADA a prestar toda informação e documentos necessários à fiscalização e avaliação.
- 11.2. A fiscalização será exercida a qualquer tempo, respeitando normas do Edital e do presente instrumento e o exercício da mesma não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades que porventura sejam constatadas, a época da fiscalização ou posteriormente.
- 11.3. A fiscalização poderá promover diligências destinadas a apurar normalidade da utilização dos equipamentos/materiais e sua conformidade com as especificações técnicas constantes deste Edital e com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
- 11.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues, se em desacordo com este Contrato.
- 11.5. As reuniões realizadas entre representantes credenciados das partes, bem como as ocorrências que possam ter implicações na execução deste Contrato, serão registradas em forma de ata, assinada pelos referidos representantes.
- 11.6. A CONTRATADA deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DOZE – DA VIGÊNCIA

- 12.1. O presente Contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e permanecerá vigente até o fim do período de garantia do(s) item(s).
- 12.2. A efetiva entrega do(s) item(s) à CONTRATANTE não libera a CONTRATADA de sua responsabilidade em promover e assegurar a assistência técnica, estando sujeita, na hipótese do descumprimento da responsabilidade assumida, às penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto cotado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

Handwritten signature



PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 14.1. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, mediante ordem por escrito dirigida a CONTRATADA, efetuar modificações dentro do escopo geral do Contrato quanto a serviços complementares inerentes ao objeto, a serem executados pela CONTRATADA.
- 14.2. Nenhuma variação ou modificação dos termos do Contrato será feita, a não ser através de aditamento contratual celebrado entre as partes.
- 14.3. A CONTRATADA não poderá transferir para outrem, total ou parcialmente, suas obrigações contratuais, salvo mediante consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.
- 14.4. A CONTRATADA deverá notificar, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de eventuais subcontratos por ela firmados, caso não tenham sido especificados em sua proposta, para ser previamente submetidos e aprovados.
- 14.5. O Contrato, assim como todas as correspondências ou documentos relativos ao mesmo, trocados entre as partes, serão redigidos no idioma português e serão interpretados de acordo com as leis em vigor no Brasil.
- 14.6. Qualquer notificação ou comunicação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, deverá ser enviada por escrito, por e-mail ou carta.
- 14.7. A notificação produzirá seus efeitos no momento de sua entrega ou na data nela estipulada, valendo a que ocorrer por último.

CLÁUSULA QUINZE – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido pelo descumprimento das suas disposições, pela inexistência de repasse dos recursos vinculados ao Convênio ou por eventual processo de insolvência, recuperação judicial ou liquidação das partes.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes estabelecem as seguintes condições gerais:

- I – As Partes contratantes não responderão pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, na forma do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.
- II – A Parte que invocar a força maior deverá comunicar tal fato, por escrito, à outra Parte, no mais curto espaço de tempo possível, alegando as circunstâncias do evento.
- III – Os tributos e demais encargos fiscais que sejam devidos em razão deste Contrato, ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte correspondente, conforme definido na legislação tributária em vigor.
- IV – As partes firmam o presente instrumento obrigando seus sucessores a honrar com as obrigações deste.
- V – A tolerância, por qualquer uma das Partes, quanto ao inadimplemento das obrigações contratuais não implica em novação ou modificação das cláusulas aqui ajustadas, constituindo mera liberalidade.



PROCESSO Nº. 02/2026 – HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

VI – As partes deverão manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas relacionada ao convênio mencionado no Edital ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

VII – Em caráter subsidiário ao Edital que deu origem ao contrato, poderão ser aplicadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista a hipossuficiência técnica do hospital em relação ao(s) item(s) adquiridos e a evidente relação de consumo existente entre as partes.

CLÁUSULA DEZESSETE – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes supracitadas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: